



INDICAÇÃO Nº 86/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal sobre a possibilidade de providenciar a revitalização na Praça Paulo França, Amador Bueno, Itapevi-SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de providenciar a revitalização na Praça Paulo França, Amador Bueno, Itapevi-SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para providenciar revitalização na Praça Paulo França, Amador Bueno, ItapeviSP, atualmente, a praça se encontra em condições precárias. Recomendo a revitalização do local, com a instalação de novos bancos e outros elementos, conforme imagem a praça está completamente deteriorada e sem vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Uma praça revitalizada oferece diversos benefícios à população, transformando-se em um espaço de convivência agradável e promovendo o bem-estar social e psicológico dos munícipes. A revitalização também contribui para a melhoria da estética urbana, criando um ambiente mais limpo, organizado e acolhedor.

Demais, a modernização da infraestrutura, incluindo a instalação de bancos, iluminação e áreas verdes, favorece a segurança e o lazer, incentivando a prática de atividades físicas e culturais. Uma

Indicação Nº 86/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/01/2025. PROTOCOLO 1285/2025 - 27/01/2025 11:00 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: BJET-8350-9X9T-Z5X9





praça bem preservada também agrega valor à região, fortalece o senso de pertencimento da comunidade e pode atrair turistas, gerando um impacto positivo para a economia do município.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BJET83509X9TZ5X9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BJET-8350-9X9T-Z5X9

